



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

1

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO

Fornecimento e instalação de lustre de corrente para o Orquidário Municipal conforme descrição abaixo:

QTD	UN	DESCRIÇÃO																																																																																																
01	UN	<p>Lustre de correntes em alumínio anodizada brilhante. Cada elo da corrente com as medidas: 6,5 mm de diâmetro, 30 mm de largura e 55 mm de altura, totalizando extensão de 436,0 metros de correntes, divididos em 4 anéis, com os respectivos raios e comprimentos:</p> <table border="1"><thead><tr><th>ANEL</th><th>QUANTIDADE DE SEGMENTOS</th><th>COMPRIMENTO UNITÁRIO (m)</th><th>COMPRIMENTO TOTAL (m)</th></tr></thead><tbody><tr><td>1 (R0.45 a R0.55)</td><td>14</td><td>5,8</td><td>81,20</td></tr><tr><td>2 (R0.80 a R0.90)</td><td>15</td><td>5,8</td><td>87,00</td></tr><tr><td>3 (R1.15 a R1.25)</td><td>30</td><td>5,8</td><td>174,00</td></tr><tr><td>4 (R1.50 a R1.60)</td><td>-</td><td>-</td><td>0,00</td></tr><tr><td colspan="3"><b>TOTAL</b></td><td><b>342,20</b></td></tr></tbody></table> <p>OBS: R=Raio em metros</p> <p>O anel externo (Número 4) conforme Tabela, possui comprimento total de 93,83 metros, divididos em 30 segmentos com as medidas abaixo:</p> <table border="1"><thead><tr><th colspan="4">DETALHAMENTO ANEL 4</th></tr><tr><th>SEGMENTO</th><th>COMPRIMENTO (m)</th><th>SEGMENTO</th><th>COMPRIMENTO (m)</th></tr></thead><tbody><tr><td>1</td><td>0,14</td><td>16</td><td>3,58</td></tr><tr><td>2</td><td>0,19</td><td>17</td><td>3,72</td></tr><tr><td>3</td><td>0,28</td><td>18</td><td>3,93</td></tr><tr><td>4</td><td>0,41</td><td>19</td><td>4,16</td></tr><tr><td>5</td><td>0,57</td><td>20</td><td>4,39</td></tr><tr><td>6</td><td>0,77</td><td>21</td><td>4,62</td></tr><tr><td>7</td><td>1,00</td><td>22</td><td>4,84</td></tr><tr><td>8</td><td>1,26</td><td>23</td><td>5,04</td></tr><tr><td>9</td><td>1,53</td><td>24</td><td>5,22</td></tr><tr><td>10</td><td>1,81</td><td>25</td><td>5,38</td></tr><tr><td>11</td><td>2,08</td><td>26</td><td>5,51</td></tr><tr><td>12</td><td>2,33</td><td>27</td><td>5,62</td></tr><tr><td>13</td><td>2,57</td><td>28</td><td>5,70</td></tr><tr><td>14</td><td>2,77</td><td>29</td><td>5,75</td></tr><tr><td>15</td><td>2,90</td><td>30</td><td>5,78</td></tr><tr><td colspan="3"><b>TOTAL</b></td><td><b>93,83</b></td></tr></tbody></table> <p>A instalação do lustre contempla a confecção de um suporte com raio mínimo de 1,60 Metros com a fixação das correntes neste suporte. O suporte deverá ser fixado na viga superior do teto existente na obra, garantindo a perfeita sustentação dos segmentos das correntes, a segurança e integridade dos materiais suspensos e dos usuários do local. Deverá ser instalado 480,0 metros de extensão de iluminação em fibra ótica.</p>	ANEL	QUANTIDADE DE SEGMENTOS	COMPRIMENTO UNITÁRIO (m)	COMPRIMENTO TOTAL (m)	1 (R0.45 a R0.55)	14	5,8	81,20	2 (R0.80 a R0.90)	15	5,8	87,00	3 (R1.15 a R1.25)	30	5,8	174,00	4 (R1.50 a R1.60)	-	-	0,00	<b>TOTAL</b>			<b>342,20</b>	DETALHAMENTO ANEL 4				SEGMENTO	COMPRIMENTO (m)	SEGMENTO	COMPRIMENTO (m)	1	0,14	16	3,58	2	0,19	17	3,72	3	0,28	18	3,93	4	0,41	19	4,16	5	0,57	20	4,39	6	0,77	21	4,62	7	1,00	22	4,84	8	1,26	23	5,04	9	1,53	24	5,22	10	1,81	25	5,38	11	2,08	26	5,51	12	2,33	27	5,62	13	2,57	28	5,70	14	2,77	29	5,75	15	2,90	30	5,78	<b>TOTAL</b>			<b>93,83</b>
ANEL	QUANTIDADE DE SEGMENTOS	COMPRIMENTO UNITÁRIO (m)	COMPRIMENTO TOTAL (m)																																																																																															
1 (R0.45 a R0.55)	14	5,8	81,20																																																																																															
2 (R0.80 a R0.90)	15	5,8	87,00																																																																																															
3 (R1.15 a R1.25)	30	5,8	174,00																																																																																															
4 (R1.50 a R1.60)	-	-	0,00																																																																																															
<b>TOTAL</b>			<b>342,20</b>																																																																																															
DETALHAMENTO ANEL 4																																																																																																		
SEGMENTO	COMPRIMENTO (m)	SEGMENTO	COMPRIMENTO (m)																																																																																															
1	0,14	16	3,58																																																																																															
2	0,19	17	3,72																																																																																															
3	0,28	18	3,93																																																																																															
4	0,41	19	4,16																																																																																															
5	0,57	20	4,39																																																																																															
6	0,77	21	4,62																																																																																															
7	1,00	22	4,84																																																																																															
8	1,26	23	5,04																																																																																															
9	1,53	24	5,22																																																																																															
10	1,81	25	5,38																																																																																															
11	2,08	26	5,51																																																																																															
12	2,33	27	5,62																																																																																															
13	2,57	28	5,70																																																																																															
14	2,77	29	5,75																																																																																															
15	2,90	30	5,78																																																																																															
<b>TOTAL</b>			<b>93,83</b>																																																																																															



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

2

### 2. DEMAIS CONDIÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

2.1 O lustre deverá ser produzido e instalado de acordo com o **Projeto arquitetônico** fornecido pela Prefeitura Municipal (Anexos), ficando a contratada obrigada a refazer os serviços que estiverem em desacordo;

2.2 A empresa vencedora deverá realizar as adequações necessárias de acordo com o projeto;

2.3 Prazo de Execução: 30 dias;

2.4 Prazo de garantia: 12 meses;

2.5 A empresa vencedora deverá emitir ART da obra e instalação;

2.6 A empresa vencedora deverá realizar antes da entrega final da instalação a limpeza e remoção de sujidades em toda a estrutura e segmentos das correntes, devendo entregar o lustre em perfeitas condições de exposição e iluminação, incluindo as condições de segurança aos usuários do empreendimento;

2.7 A contratada será responsável por trabalho de logística e movimentação como transporte, descarregamento dos materiais e equipamentos, e ainda a remoção dos resíduos e restos de materiais gerados durante a execução, deixando o local limpo após a execução dos serviços;

2.8 Qualquer dano ocasionado nas instalações e construções já existentes na obra deverá ser reparado e ressarcido pela contratada;

2.9 A contratada deverá disponibilizar um meio de comunicação rápido junto a uma pessoa responsável pela organização do serviço exigido pela Prefeitura Municipal, de acordo com as orientações de funcionário credenciado pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente (SAMA);

2.10 Após emitida a ordem de serviço a empresa deverá iniciá-lo no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;

2.11 A empresa deverá fornecer as ferramentas e equipamentos necessários para o serviço;

2.12 Na montagem os colaboradores deverão seguir as normas regulamentadores NR-6 de equipamentos de proteção individual para evitar acidentes no local e NR-35 para trabalho em altura;

2.13 Fornecer e exigir de seus funcionários o uso de uniformes e EPIs. A apresentação de funcionários devidamente uniformizados e portando EPIs será observada com rigor;

2.14 A contratada solicitará ao funcionário responsável da Prefeitura a inspeção dos serviços antes da emissão da nota fiscal e não serão aceitas faturas de serviços não executados.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

[www.lencoispaulista.sp.gov.br](http://www.lencoispaulista.sp.gov.br)

3

### 3. DA JUSTIFICATIVA

A Prefeitura está construindo o Orquidário Municipal localizado na Rua Coronel Álvaro Martins, 820, no interior da área da SIDELPA. De acordo com o Projeto de Arquitetura e Paisagismo, o Orquidário contempla vários espaços verdes compostos por vegetação, forração, arbustos, plantas e palmeiras. O bloco de exposição interna contempla ornamentos que tem a função de permitir a exposição e suspensão das orquídeas, contemplando o lustre objeto deste termo de referência.

Lençóis Paulista, 17 de Outubro de 2023.



**Joelma de Andrade Taioque**  
Secretária de Turismo